

À COMISSÃO PERMANENTE

EMENDA MODIFICATIVA

Apresento Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 004/2021 no seguinte teor: Alterar a redação do *caput* do art. 1º, que ficará com a seguinte redação:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, pelo prazo de 06 (seis) meses, em razão de excepcional interesse público servidores com função e vencimento mensal a seguir discriminado:

Quantidade	Cargo	Horas Semanais	Vencimento Mensal
06	Operário	40	R\$ 1.362,62

Justificativa:

Em conversa com o Secretário Municipal de Obras, chegou-se à conclusão de que a contratação de 06 (seis) operários seria suficiente para a demanda atual, motivo pelo qual a presente emenda é apresentada.

Anta Gorda, 11 de janeiro de 2021.

ESTEVÃO CAUZZI

VEREADOR DO PROGRESSISTAS